

DECRETO Nº. 2.834 DE 09 DE JANEIRO DE 2.012.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE
CARNAVAL.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Município está organizando a realização do Carnaval 2.012 e que para tanto há necessidade de Comissão Organizadora do evento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para integrar a comissão organizadora das festividades do Carnaval de 2.012, as seguintes pessoas:

Presidente: Helton Rodrigues Borges

Tesoureiro: Eduardo de Carvalho Carneiro

Secretário: Flávio de Freitas Arvelos

Membros:

Mario Teixeira de Ávila Junior

Adriana Aparecida de Amorim

Marcelo de Oliveira Ferreira

Art. 2º - À Comissão compete:

a) orientar e administrar todas as providências infra-estruturais do Carnaval, bem como acompanhar e fiscalizar seus respectivos investimentos;

b) Delimitar os locais onde serão instalados os palcos para



shows artísticos, banheiros químicos e camarotes.

c) Supervisionar a organização de todo o aparato de segurança.

d) Prestar todo esclarecimento necessário aos operários que estiverem trabalhando no local.

e) apoiar as atividades de imprensa, favorecendo-lhe condições adequadas de trabalho e suprindo-a de informações oficiais, emanadas do Executivo Municipal.

f) Encaminhar ofício, fazer requerimentos e demais atos necessários ao cumprimento da Portaria de n.º 006/2009 do Juízo da Infância e Adolescência da Comarca de Patrocínio-MG.

Art. 3º - As funções dos cargos atribuídos neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao poder público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 09 de janeiro de 2.012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal Folha de
Patrocínio em 04/10/2012
pág. 26 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 05/10/2012 a 15/10/2012.